

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

**2. Data da FTI****B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Designação comercial do produto**

DP BFA 10%

**2. Condições de acesso**

Clientes Particulares e Empresas

**3. Modalidade**

Depósito a prazo

**4. Prazo**

4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 180 e 365
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 181 ou 366

**5. Mobilização antecipada**

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Mobilização antecipada com penalização total de juros

**6. Renovações**

6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado

**7. Moeda**

Kz e USD

**8. Constituição do depósito**

8.1 Montante mínimo	Kz 9.000.000 / 100.000 USD
8.2 Montante máximo	Não aplicável

**8. Constituição do depósito**

8.1 Montante mínimo	Kz 100.000,00
8.2 Montante máximo	Não aplicável

**9. Manutenção do depósito**

9.1 Montante mínimo	Kz 100.000,00
9.2 Montante máximo	Não aplicável

**10. Entrega Adicional de Fundos**

10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável

10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável
<b>11. Taxa de remuneração</b>	
11.1 TANB	10%
11.2 TANL	Não aplicável
11.3 TAEAL	Não aplicável
<b>11.4 Remuneração a taxa variável</b>	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável
<b>12. Regime de capitalização</b>	
12.1 Tipo	Não aplicável
12.2 Periodicidade	Não aplicável
<b>13. Cálculo dos juros</b>	
13.1 Descrição	Com base em 365 dias
13.2 Cálculo e forma de arredondamento	Cálculo e a forma de arredondamento aplicável: Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: $((\text{Capital aplicado}) \times (\text{Taxa de juro}) \times (\text{Prazo da aplicação} \div \text{ano base}))$ O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
<b>14. Pagamento dos juros</b>	
14.1 Data de pagamento	No final do prazo
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos na conta de depósitos à ordem
<b>15. Regime fiscal</b>	
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.	
<b>16. Outras condições</b>	
Não aplicável	
<b>17. Garantia de capital</b>	
Não aplicável	
<b>18. Fundo de garantia de depósitos 10%</b>	
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira.	
A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habituação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.	
De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.	
<b>C. PRAZO DAS CONDIÇÕES DA FTI</b>	
<b>1. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações constantes deste documento são válidas até 5 dias.	

\_\_\_\_\_  
Cliente